

Art. 7º Dispensar FLÁVIA ROBERTO ZEN, matrícula N. 320.910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Excelentíssima Sra. Desembargadora Diva Lucy de Faria Pereira, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.715, DE 10 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0019114/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária e integral à servidora Gisela da Luz Amâncio, matrícula 312.131, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com a vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997, acrescida das vantagens decorrentes da Lei 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.716, DE 10 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0021741/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora Maria Ferreira Adorno, matrícula 311.013, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 4º da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 c/c o art. 5º da Lei 9.624/1998, na determinação judicial contida no MSG 2003.00.2.008895-7, segundo preceitos do RE 638.115/CE, além das vantagens decorrentes da Lei 11.416/2006, e com proventos calculados e reajustados na forma do inciso I do §6º, inciso I do §7º e §8, todos do art. 4º da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.720, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1024338/2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO ANDRADE LEÃO, matrícula N. 318.386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC02, de Auxiliar Especializado da Secretaria da Primeira Turma Cível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.721, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1024673/2023, resolve:

Art. 1º Exonerar GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI, matrícula N. 318.984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito, GUILHERME FERNANDES ARAÚJO DA ROCHA, matrícula N. 319.119, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da referida Unidade.

Art. 3º Designar o Bacharel em Direito, GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI, matrícula N. 318.984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete Substituto do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.723, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1024695/2023, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS LATORRACA XAVIER, matrícula N. 320.579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC 01, de Executante da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, da Vara de Execuções das Penas Em Regime Aberto do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.724, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1024698/2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA MEDEIROS DE MACEDO, matrícula N. 310.944, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do 3º Núcleo Virtual de Mediação e Conciliação, ficando dispensado GABRIEL FREITAS ANGST, matrícula N. 320.191, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.725, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1024777/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 04 de julho de 2023, TALITA RIBEIRO LIMA FERREIRA, matrícula N. 318.331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-05, do Núcleo de Justiça 4.0-1.

Art. 2º Dispensar, a partir de 04 de julho de 2023, TALITA RIBEIRO LIMA FERREIRA, matrícula N. 318.331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Justiça 4.0-1, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.727, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1024803/2023, resolve:

Art. 1º Designar KARLA KARINE DE SOUZA, matrícula N. 319.115, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC03, de Assistente da 4ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 2º Designar IRVING ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula N. 315.811, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 4ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.728, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1024887/2023, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON BATISTA DE ARAUJO, matrícula N. 316.429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensado ANDRE LUCIANO BARBOSA, matrícula N. 316.479, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 914 - SGP, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD nº 14479/2023, resolve:

I- Autorizar a requisição à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, da Analista Judiciária - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, DIANA FELGUEIRAS DAS NEVES, com fulcro no Decreto nº 10.835/2021 c/c alínea "e" do inciso III do art. 56 da Lei nº 14.600/2023;

II- Conceder licença trânsito de 30 (trinta) dias à servidora DIANA FELGUEIRAS DAS NEVES, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA Nº 760 - SGP, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no PROAD TRT n.º 9.712/2023 resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao magistrado EDUARDO HENRIQUE ELGARTEN ROCHA, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no art. 20, I a IV, § 2º, II e § 3º, II e proventos calculados na base de 100% (cem por cento) da média aritmética apurada na forma do art. 26, caput, § 3º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, limitado ao teto do INSS, além do pagamento do Benefício Especial previsto no art. 3º, §5º da Lei 12.618/2012.

CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 495, DE 11 DE JULHO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 137/2023, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS MARTINS, 509ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Sonia Luiza Costa Monteiro Ribeiro, nº 69, efetivada pelo Ato PR nº 489, publicado no DOU em 11/07/2023;

Art. 2º Nomear GABRIELLA CABRAL IBRAHIM, 517ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Sonia Luiza Costa Monteiro Ribeiro, nº 69;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.736, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4691/2023, resolve:

1. DISPENSAR o servidor FILIPO ANUSCHEK (102709), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.737, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4691/2023, resolve:

1. EXONERAR a servidora LISANE DA SILVA BELLO (88960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, acima referido.

3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



PORTARIA Nº 3.891, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 2833/2023, resolve:

CONCEDER pensão temporária a SUZANA CASTRO DA LUZ, beneficiária do magistrado falecido MARCO AURÉLIO BARCELLOS CARNEIRO, com fundamento nos artigos 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §§ 2º, inciso V, alínea "c", item '4', e 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso IV, da Portaria ME nº 424/2020, no período de 26-02-2023 (data do óbito do magistrado aposentado) a 25-02-2038.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 415, DE 13 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, PROAD 9986/2023; resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pelo servidor CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA FILHO com efeitos a contar de 10/07/2023, em razão de posse em cargo inacumulável.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 361, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 4826/2023, resolve:

Dispensar, a contar de 01/06/2023, DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente da FCS, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, deste Tribunal, da função comissionada oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelos Atos nºs 119/2009 e 168/2009 da Presidência deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Designar JÉSSICA RAMOS NEPOMUCENO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FCS, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelos Atos nºs 119/2009 e 168/2009 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de David Dias de Castro Machado.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

PORTARIA TRT7.GP Nº 362, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PROAD nº 4954/2017, resolve:

Cessar, a contar de 17/07/2023, os efeitos da PORTARIA TRT7.GP Nº 551/2017, publicada no Diário Oficial da União em 11.12.2017, referente à remoção do servidor deste Tribunal, EDSON FILIPE DA COSTA MOREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, mediante permuta com a Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente do Trabalho da 12ª Região, ANA BEATRIZ DE CASTRO PIRES, concedendo ao servidor deste Tribunal 10 (dez) dias de trânsito, lotando-o na Seção de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Orçamento e Finanças.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 208, DE 10 DE JULHO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 34/2023, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pela servidora MARIANA CAMPELO RODRIGUES, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 11/7/2023.

ANA CAROLINA ZAINA

ATO Nº 211, DE 12 DE JULHO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 35/2023, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.563/1978, ocupado pela servidora VANIA CRISTINA LOPES CAMACHO MEYER, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 14/7/2023.

ANA CAROLINA ZAINA

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 199, DE 7 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar GUILHERME AUGUSTO BILL, Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia Da Informação, classe B, padrão 9, para EXERCER o Cargo em Comissão de Coordenador (c-11029), código TRT 9ª CJ-2, da Coordenadoria De Suporte E Manutenção De Sistemas Administrativos, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Chefe De Seção (c-10859), código TRT 9ª FC-5, Seção De Sistemas Intranet E Web, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2023);

II - dispensar RAMON PEREIRA MOLOSSI, Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia Da Informação, classe B, padrão 9, do Cargo em Comissão de Coordenador (c-11029), código TRT 9ª CJ-2, Coordenadoria De Suporte E Manutenção De Sistemas Administrativos, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2023).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 203, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional, Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11 Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 616/2023/DILEP/SGPES (fls.30/35), o Parecer Jurídico 188/2023 (fls. 40/47 e 49) e demais informações constantes do Processo DP-5876/2023, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora BERNADETE FERREIRA DE OLIVEIRA aposentadoria voluntária, com proventos integrais, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão NI-C13, com fundamento na regra de transição do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os arts. 186, III, "a", e 188 da Lei nº 8.112/90, com os proventos calculados de acordo com o §2º, inciso I, c/c o §3º, I, do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ou seja, corresponderão à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com paridade em relação aos servidores ativos, sendo devidas, ainda, as vantagens abaixo descritas que passarão a fazer parte dos respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, na ordem de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 13, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, no percentual de 8% (oito por cento), sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 204, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional, Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11 Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 731/2023/DILEP/SGPES (fls.80/90), a Informação ASSEJAD (fls.96) e o que consta do Processo MA-877/2018, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora AURISMAR PEIXOTO aposentadoria voluntária, com proventos integrais, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão NI-C13, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as vantagens pessoais e do cargo efetivo descritas abaixo, que passarão a integrar os respectivos proventos:

I - Gratificação Judiciária - GAJ, na ordem de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, nos termos do art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, no percentual de 19% (dezenove por cento) sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, com base no artigo 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001;

III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - 10/10 (dez décimos) das funções comissionadas descritas a seguir: 8/10 (oito décimos) de FC-03 (Assistente Administrativo TST) e 2/10 (dois décimos) de FC-02 (Assistente TST), nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90;

IV - Vantagem da opção prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 193 da Lei nº 8.112/90, função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, no valor estabelecido pelo art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, com base na decisão judicial prolatada nos autos do processo judicial 1022315-42.2020.4.01.3200 e no Parecer de Força Executória nº 00395/2021/CORESENG/PRUIR/PGU/AGU; e,

V - Adicional de Qualificação - AQ, na ordem de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, pela Especialização em Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 205, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional, Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11 Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 317/2023/DILEP/SGPES (fls.26/32), o Parecer Jurídico 180/2023/ASSEJAD (fls. 43/50) e demais informações constantes do Processo DP-3849/2023, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LEANDRO SÉRGIO DOS SANTOS TABOSA DOS REIS aposentadoria voluntária, com proventos integrais, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Classe C, Padrão 13, com fundamento na regra de transição do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c os artigos 186, III, a, e 188 da Lei nº 8.112/90, com os proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, c/c o § 3º, I, do art. 20 da EC nº 103/2019, ou seja, corresponderão à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com paridade em relação aos servidores ativos, sendo devidas, ainda, as vantagens abaixo descritas que passarão a fazer parte dos respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, na ordem de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 13, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, no percentual de 13% (treze por cento), sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001;

III - Adicional de Qualificação - AQ, na ordem de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor, por se tratar de Especialização, com fundamento no artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

